



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Designa responsável para responder interinamente pelo Departamento Marmeleirense de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares do titular matriculado sob nº 19719/1, e documento apresentado na divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN**, matriculado sob nº 10901/4, para responder pelo Departamento Marmeleirense de Trânsito, durante o período de ausência do titular por motivo de férias regulamentares, no período de **23 de setembro 2026 à 02 de outubro de 2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 16 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 2.278, de 16/09/2026.



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr